

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
TR N. °08/2023**

De: Unidade de Internação

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Item 01: Prancha de Resgate Adulto



(imagem ilustrativa)

Item 02: Colar cervical



(imagem ilustrativa)

Solicito aquisição de prancha de resgate e colar cervical para assegurar atendimento de urgência/emergência a qualquer transeunte utilizando as dependências físicas do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item 01: Prancha de Resgate Adulto

Especificações:

- Material em Polietileno
- Peso máximo suportado - 180Kg
- Impermeável
- Resistente

- Indicado para a realização de exames como: Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada.
- Kit com 3 cintos com medidas de 1,70 m, e regulador 50 mm em nylon com fecho em Tic tac 50 mm (nas cores amarelo, preto e vermelho)
- Possuir registro ANVISA

Informações Técnicas:

- Altura 7 cm
- Largura 45 cm
- Comprimento 185 cm
- Peso 8.5 Kg

Item 02: Colar Cervical

Especificações:

- Colar Cervical Ambu Perfit ACE
- Ajustável na altura com 16 posições (12 posições na versão pediátrica)
- Ajuste personalizado, permite substituir até 4 medidas padrões de colar cervical adulto e 2 medidas de colar cervical pediátrico
- Apoio de queixo (mento) dobrável para facilitar a execução de procedimentos como: translúcido e intubação;
- Abertura frontal para realização de procedimentos como: Cricotireotomia ou Traqueostomia;
- Abertura posterior para drenagem de fluídos e visualização da região da nuca
- Indicado para a realização de exames como: Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada.
- Possuir registro ANVISA

Informações Técnicas:

- Material: Polietileno
- Rigidez: Semi-rígido
- Regulável
- Dimensões aproximadas: 56 x 18 x 1,5 cm

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

A aquisição mencionada destina-se qualquer transeunte utilizando as dependências físicas do hospital para assegurar o atendimento de urgência/emergência. Justifica-se para cumprir os requisitos de atendimento do Protocolo de Código Laranja.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 01: Prancha de Resgate Adulto – 01 unidade

Item 02: Colar Cervical – 01 unidade

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantia de no mínimo 01 (um) ano.

Realizar a instalação dos itens adquiridos;

Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietà – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

A disposição,

Sara Coelho Avelino
Coordenadora de Enfermagem

Assinado eletronicamente por:
Sara Coelho Avelino
CPF: 005.544.171-89
Data: 14/09/2023 12:19:49 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Jesse Chinelles Barreto
CPF: 008.009.605-05
Data: 14/09/2023 12:30:05 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Thais Lopes Safatle Dourado
CPF: 017.654.921-81
Data: 15/09/2023 00:19:20 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida
CPF: 015.180.781-76
Data: 14/09/2023 15:20:56 -03:00

Esse documento foi assinado por Sara Coelho Avelino, Jesse Chinelles Barreto, Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida, Larissa de Souza Melo e Thais Lopes Safatle Dourado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/LNE6G-GRYDU-W42XQ-KNWZ6>

